



Câmara Municipal de Guarda-Mor

Rua Sete Lagoas, nº. 155 – Bairro JK – CEP-38.570-000
Telefax: 38.3673.1205.

REQUERIMENTO Nº. 004/2021

O Vereador que este subscreve, com apoio no Regimento Interno desta Câmara, depois de ouvido o plenário, solicita o encaminhamento de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja aplicada a Lei Municipal 785/2002 que “Autoriza o Município de Guarda-Mor a pagar taxa de transferência de veículos para o município e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

São diversos os veículos de pessoas residentes em Guarda-Mor, que não são transferidos para o nosso município e com isso são grandes as percas no recolhimento dos impostos.

Referida lei já foi utilizada por administrações anteriores e diante dos benefícios desta lei, foi grande o número de veículos transferidos para o nosso município aumentando consideravelmente a arrecadação referente ao IPVA, para o município.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2021.

IGOR COSTA DE ALMEIDA

Vereador

Confere 12/01/21
Presidente da Sessão

APROVADO EM 12/01/21
08 VOTOS FAVORÁVEIS
- VOTOS CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES
- AUSÊNCIAS
9
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidad
Em única discursão em 12/01/21
Presidente